



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE Nº. 12/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº. 18/2019

Aos dezoito dias de mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, as dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº. 87/2018, a fim de analisar o recurso recebido referente as inscrições de número 14 da candidata Sra. Francisca Lovato Massirer e inscrição de número 22 da Sra. Vilma Gabriela Gularte. Em análise ao recurso apresentado, concluiu-se que a falta de apresentação de comprovação de quitação eleitoral e a falta de assinatura na ficha de inscrição são requisitos para a homologação da inscrição, conforme exigido no item 4 do Edital, e ainda, não é permitido acrescentar documentos após o encerramento das inscrições, sendo assim, a referida quitação eleitoral e a falta de assinatura não podem ser aceitas para Homologar as inscrições de nº 14 e nº 22. Considerando os fatos acima descritos, resolvemos por indeferir os recursos apresentados pelas candidatas Francisca Lovato Massirer e Vilma Gabriela Gularte, permanecendo inalterados as decisões proferidas pela comissão através do Edital 020/2019. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Cristiane Luana Quoos Alves
Matrícula n 84-1

Aline Jucela Ellwanger
Matrícula nº 941-5

Clarice Adriana Silva Alves
Matrícula nº 158-9